

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1669, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.057.694-1/2010, de interesse de **MARCIO MOREIRA NEVES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 28 e 29, da Quadra 48, situados à Rua Serra dos Órgãos, Jardim Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir o Lote 28/29, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 28/29	ÁREA	900,00m²
Frente para a Rua Serra dos Órgãos.....	30,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 17	30,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 30 e 15.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 27	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

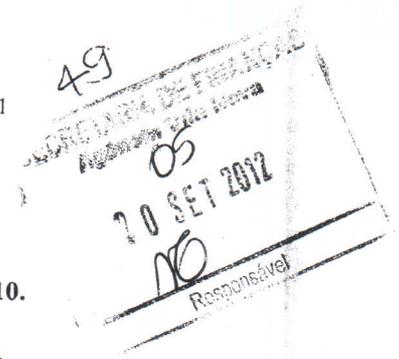
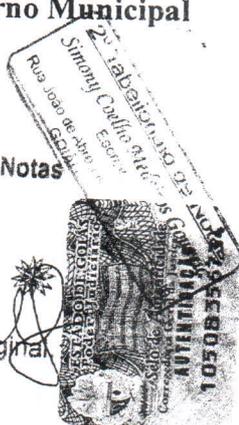
[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete de Expediente e Despachos

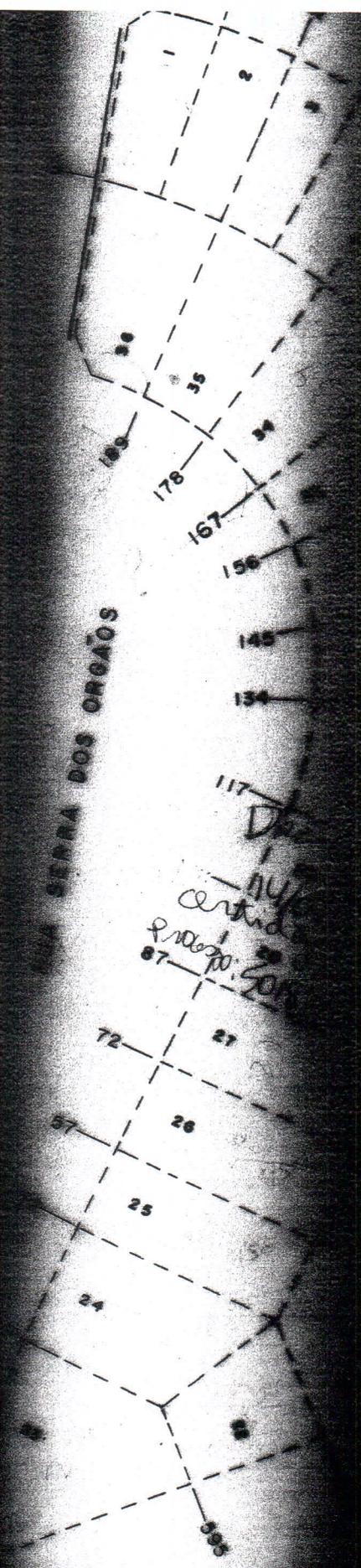
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriam Rodrigues da Silva
Gabinete de Expediente e Despachos

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO

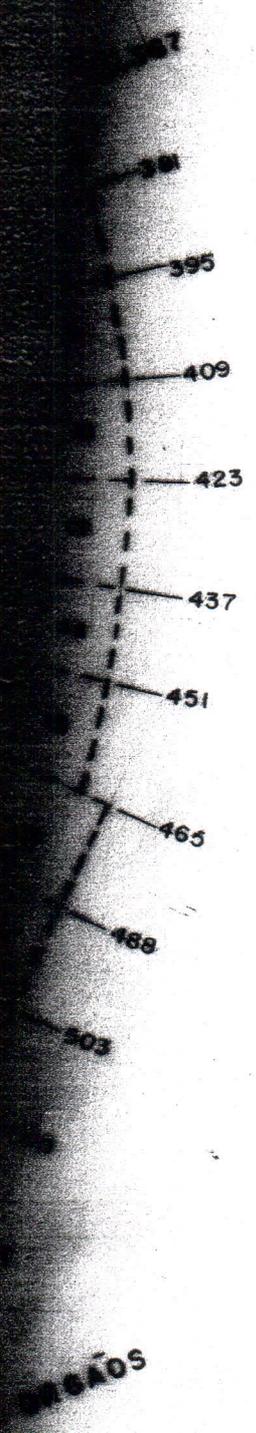
16 AGO 2010
[Assinatura]
Confere com o original
dout fé.





SERRA DOS ORGAOS

*NU/6
certidão
Processo 87-20-5013*



ALAMEDA CORCOVADO

FEITURA
ARASTRO
O CARTOGRAFICO
IV 06-B-043

GOIÂNIA
MUNICIPAL
MÉTODO
SIST. PLAN. ADM. SIST. EMPR. L.T.M.